







GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-006

ANO 2019

AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARIDADE

COMUNIDADE SANTA MARIA

APROVADO EM PLENARIO

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal Construção da Escola Municipal Caridade,na comunidade de Santa Maria.

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1°- e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a (o), Presidente da Comunidade Santa Maria, Direção da Escola Caridade uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em

25 de fevereiro 2019

NTÔNIO A MATIO DO ROSÁRIO

/ereador